

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo "Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" "Doce Terra dos Colibris"

GABINETE DO PREFEITO

OF/SEGOV/N° 542/2025

Santa Teresa/ES, 23 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 058/2025, aprovado em 24/06/2025, protocolado sob nº 7886/2025, encaminhamos resposta prestada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos.

Na expectativa de ter atendido ao vosso pleito, aproveitamos para renovar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.

CLÁUDIO GIOVANE PRANDO MILLI

Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro - Santa Teresa - ES - CEP: 29650-000Tel: (27) 3259 3900 - CNPJ: 27 167 444/ 0001-72





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo "Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil" "Doce Terra dos Colibris" Folha n°: 05

Processo n°: 1886/25

Rubrica

MANIFESTAÇÃO

Santa Teresa-ES, 22 de julho de 2025.

Em razão do Processo n.º 007886/2025 - OFÍCIO SEGOV/nº 493/2025 - Assunto: encaminhamento de requerimento nº 058/2025 enviado pelo legislativo municipal, solicitando informações sobre possível construção do "Mirante do Tabocas".

Informamos que esta Secretaria realizou uma consulta junto ao setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, onde foi informado que na comunidade de Tabocas, as áreas existentes pertencentes ao Município são apenas aquelas onde estão edificadas escolas, não existindo no momento área de propriedade do município para a construção do referido mirante.

Atenciosamente,

TOBIAS SCHMIDT

Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos

